



COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO

REQUERIMENTO PADRÃO

Processo nº 12510005.001903/2020-01

1. DADOS DA VIAGEM

Número da PCDP:	505721
Data da Partida (indicar a data efetiva):	03/11/2020
Data da Chegada (indicar a data efetiva):	06/11/2020

2. ATIVIDADES REALIZADAS

Atividades: Entrega de Dossiê dos Conjuntos Habitacionais, Vistorias de Terrenos e Visita Institucional sobre o Programa Pró-Moradia

Data: 03 a 06 de Novembro de 2020

Participantes no evento:

Karla Montenegro

Antônio Miguel

Gildo Bezerra

Edie Marlus

Renato Miranda

Atividades realizada nos municípios de:

- Santa Maria, Pedra Preta, Rui Barbosa, Jardim de Angicos e Angigos - Para estas cidades, foram realizadas entregas de dossiês nos cartórios e solicitados que nos prazos legais, as matrículas sejam abertas, para posteriormente dar seguimento ao Processo de Regularização Fundiária;
- Pedro Avelino, Fernando Pedrosa, Jandaíra e Carnaubás - Foram realizadas visitas institucionais para dar andamento ao Programa Pró-Moradia e agenda a primeira agenda de divulgação sobre o Projeto de Trabalho Social - PTS. Gostaríamos de ressaltar que, devido ao processo eleitoral e dos Prefeitos estarem indo para reeleição, foi recomendado, não registramos foto no exercício da atividade, mas registramos o veículo desta Companhia em frente as sedes das prefeituras.



2.1. A prestação de contas de viagem deve ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o retorno do viajante ao órgão.

2.2. Ao presente processo devem ser incluídos os canhotos do cartão de embarque ou recibo do passageiro obtido quando realizado check-in via Internet ou declaração fornecida pela empresa de transporte (art. 4º da Portaria nº 505/2009-MP). Os referidos documentos serão anexados, juntamente com este Relatório de Viagem a Serviço, à PCDP correspondente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

O presente documento segue assinado pelo viajante (proposto da viagem), que encaminhará o processo ao solicitante da viagem para fins de registro no SCDP.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SIMONE FELIPE DA PENHA MONTENEGRO**, Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Social, em 09/11/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7409716** e o código CRC **59473D14**.